



**Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180
http://www.cbpf.br

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E POR INTERMÉDIO DE SUAS UNIDADES DE PESQUISAS, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, através do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, e por intermédio de suas Unidades de Pesquisas, o **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud nº. 150, Urca, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **CBPF**, neste ato representado por seu Diretor Fernando Lázaro Freire Júnior, inscrito no CPF sob nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, o **Instituto Nacional de Tecnologia – INT**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0004-07, com sede na Avenida Venezuela, nº 82, Praça Mauá, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **INT**, neste ato representado por seu Diretor Domingos Manfredi Naveiro, inscrito no CPF nº 598.818.957-15, portador da carteira de identidade nº 3.604.933 expedida pelo IFP, o **Centro de Tecnologia Mineral – CETEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.074.457/0001-00, com sede na Avenida Pedro Calmon, nº 900, Cidade Universitária - RJ, doravante simplesmente denominado **CETEM**, neste ato representado por seu Diretor Fernando Antonio Freitas Lins, inscrito no CPF nº 344.228.547-04, portador da carteira de identidade nº 02553963-6, o **Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, Quitandinha, Petrópolis - RJ, doravante simplesmente denominado **LNCC**, neste ato representado por seu Diretor Pedro Leite da Silva Dias, inscrito no CPF nº 383.252.508-44, portador da carteira de identidade nº 4.666.734 expedida pela SSP/SP, o **Observatório Nacional – ON**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.053.755/0001-05, com sede na Rua General José Cristino, nº 77, São Cristóvão, Rio de Janeiro, - RJ, doravante simplesmente denominado **ON**, neste ato representado por seu Diretor João Carlos Costa dos Anjos, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949 expedida pelo IFP /RJ, o **Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.071.191/0001-33, com sede na Rua General Bruce, 586 São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, doravante simplesmente denominado **MAST**, neste ato representado por sua Diretora Heloisa Maria Bertol Domingues, inscrito no CPF nº 550.162.867-87, portador da carteira de identidade nº 3.544.598 expedida pelo IFP/RJ, o **Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.052.955/0001-43, com sede na Rua Estados Unidos, 154 Bairro das Nações, Itajubá - MG, doravante simplesmente denominado **LNA**, neste ato representado por seu Diretor Bruno Vaz Castilho de Souza, inscrito no CPF nº 965.133.307-34, portador da carteira de identidade nº 06.646.156-7 expedida pelo IFP/RJ, no exercício da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, resolvem celebrar o presente **ACORDO**, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Alterar a Cláusula Terceira inciso II do Acordo, que passará a ter a seguinte redação:

II – Por parte das Unidades de Pesquisas

- a) encaminhar a documentação necessária para abertura do processo de importação e/ou exportação de acordo com as instruções do CBPF;
- b) liberar os recursos financeiros, quando solicitados pelo CBPF.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Acordo que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel (0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA
CBPF



CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CBPF, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.

CBPF

Fernando Lázaro Freire Júnior
Fernando Lázaro Freire Júnior
Diretor do CBPF

Pelo INT

Domingos Manfredi Naveiro
Domingos Manfredi Naveiro
Diretor do INT

Pelo CETEM

Fernando Antônio Freitas Lins
Fernando Antônio Freitas Lins
Diretor do CETEM

Fernando Antonio de Freitas Lins
Diretor
PO nº 176 de 07.03.2012
MCTI/CETEM

Pelo LNCC

Pedro Leite da Silva Dias
Pedro Leite da Silva Dias
Diretor do LNCC

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS
Diretor
PO - 837/2013

Pelo ON

João Carlos Costa dos Anjos
João Carlos Costa dos Anjos
Diretor do ON

João Carlos Costa dos Anjos
Diretor
Observatório Nacional/MCTI
PO 494/2013

Pelo MAST

Heloisa Maria Bertol Domingues
Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora do MAST

Alfredo Tiomno Tolmasquim
Substituto do Diretor
PO. 30/2015 Mat. SIAPE : 0673518

Pelo LNA

Bruno Vaz Castilho de Souza
Bruno Vaz Castilho de Souza
Diretor do LNA